



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP)

(12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3392 DE 30 DE AGOSTO DE 2021**

**Ref.: Designa comissão para avaliação de desempenho dos motoristas municipais.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os dizeres do Decreto Municipal nº 3807/2021 e para que se dê sequência à avaliação de referente ao semestre entre 16/03/2021 a 15/09/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Motoristas Municipais:

- Rafaela Viana Silva Rodrigues Braga, CPF nº 149.957.076-70, Chefe do Setor de Transporte, Representante da Secretaria Municipal de Gabinete e Administração;
- Cecília Aparecida dos Santos, CPF nº 438.509.698-86, Representante do Departamento de Pessoal;
- Marcos Paulo Ungaretti Reno, CPF nº 414.504.358-82, Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;
- Ana Paula Reges do Amaral Marques, CPF nº 275.456.558-26, Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Janilo Pereira Cesar, CPF nº 298.211.628-60, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- Esmar Benedito de Castro, CPF nº 050.197.808-98, Representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais;
- Joel Antonio Vieira, CPF nº 303.755.388-01, Mecânico, Secretaria de Obras e Serviços Municipais.

**Art. 2º** - As avaliações serão realizadas pelo representante do setor/secretaria onde o motorista está alocado com apoio do representante do Departamento de Pessoal, do representante da Diretoria de Transportes e do Mecânico indicado pela Diretoria Municipal de Transportes.

**Art. 3º** - As datas das avaliações serão divulgadas pela Diretoria Municipal de Transportes em ato, comunicado ou circular próprio.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.**

São Bento do Sapucaí, 30 de Agosto de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**

Prefeita Municipal

Portaria nº 3392 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.

**MATHEUS AUGUSTO VENANCIO**

Secretário Geral de Gabinete e Administração